



RESOLUÇÃO-CMDCA N. ° 002/2023.

Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Nova Veneza – GO.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Veneza - GO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n. ° 1.079, de 30 de novembro de 2017, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113/2006 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade Brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Considerando a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;

Considerando a necessidade da regulamentação do Processo Eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Nova Veneza - GO, tendo como fundamentação a Resolução CONANDA nº. 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução 231/2022, que dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil e sobre o Processo Eleitoral em Data Unificada em todo o Território Nacional dos membros do Conselho Tutelar, bem como outras legislações pertinentes.



Resolve: Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Veneza - GO faz publicar o Edital de Convocação nº. 001/2023 do CMDCA que trata do Processo de Escolha em data Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Nova Veneza - GO.

Parágrafo Único. O Edital nº. 001/2023 do CMDCA, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar de Nova Veneza - GO e demais etapas que envolvem o Processo de Escolha dos mesmos.

Art.2º. Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Nova Veneza, 03 de abril de 2023.

Vânia Gomes Ferreira

Presidente da Comissão de Escolha de Conselheiros Tutelares